

OPTIMO MAGISTRO SODALIVM  
ET AMICORVM MVNVS

Homenagem a Aires A. Nascimento  
pelo seu 80.º aniversário



OPTIMO MAGISTRO  
SODALIVM  
ET AMICORVM  
MVNVS

Homenagem  
a Aires A. Nascimento  
pelo seu 80.º aniversário

CENTRO DE ESTUDOS CLÁSSICOS

LISBOA • 2022

Esta publicação é financiada por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projecto UIDB/00019/2020.

Título

**OPTIMO MAGISTRO SODALIVM ET AMICORVM MVNVS**

Homenagem a Aires A. Nascimento pelo seu 80.º aniversário

Autores

Arnaldo do Espírito Santo

Maria Cristina Pimentel

Paulo Farmhouse Alberto

Rodrigo Furtado

Capa

Rui Gomes (Segmento de Mercado: [www.segmentodemercado.com](http://www.segmentodemercado.com))

Edição

Centro de Estudos Clássicos

da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Depósito legal

495684/22

ISBN

978-972-9376-63-4

DOI

<https://doi.org/10.51427/10451/52093>

Data da publicação

Abril de 2022

Tiragem

200 exemplares

Composição e Impressão

PUBLITO – Estúdio de Artes Gráficas, Lda. – Braga

# Os povos monstruosos de Plínio nos tratados de ginecologia de Ludovico Bonaccioli, Nicholas de la Roche e Rodrigo de Castro Lusitano

CRISTINA SANTOS PINHEIRO<sup>1</sup>

Universidade da Madeira /  
Centro de Estudos Clássicos  
da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa  
cristinap@staff.uma.pt

## 1. Introdução

Os povos monstruosos ou raças extraordinárias que Plínio descreve especialmente nos livros 6 e 7 da *História Natural* tiveram uma tradição complexa e longa, tanto a nível literário, como iconográfico<sup>2</sup>. Consti-

---

<sup>1</sup> Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto “Rodrigo de Castro Lusitano e a tradição médica antiga sobre ginecologia e embriologia” (Ref.ª PTDC/FER-HFC/31187/2017).

<sup>2</sup> A bibliografia sobre as raças plinianas e a sua tradição é extensa. Vejam-se, a título de exemplo: J. CÉARD, *La nature et les prodiges: l'insolite au XVI<sup>e</sup> siècle*, Paris, 1977; J. B. FRIEDMAN, *The monstrous races in Medieval art and thought*, Syracuse / New York, 1981, e Id., “Monsters and monstrous races”, in R. G. Dunphy (ed.), *Encyclopedia of the Medieval Chronicle*, Leiden / Boston, 2010, pp. 1117-1121; J. ROMM, *The edges of the Earth in Ancient Thought*, Princeton / New Jersey, 1992; P. MASON, “Classical ethnography and its influence on the European perception of the peoples of the New World”, in W. Haase, W. Reinhold (edd.), *The Classical Tradition and the Americas. European images of the Americas and the Classical Tradition*, vol. 1, part 1, Berlin, 1993, pp. 135-172; P. LENDINARA, “Rileggere e schedare i portentosi”, in C. Rizzo (ed.), *Fabelwesen, mostri e portentosi nell'immaginario occidentale: Medioevo germanico e altro*, Alessandria, 2004, pp. 237-280; F. DE OLIVEIRA, “Geoantropologia e imperialismo em Plínio o Antigo”, in F. de Oliveira (coord.), *Génesis e consolidação da ideia de Europa. O mundo romano*, vol. 3, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2005, pp. 65-80; D. FELTON, “Rejecting and Embracing the Monstrous in Ancient Greece and Rome”, in S. Mittman, P. J. Dendle (edd.), *The Ashgate Research Companion to Monsters and the Monstrous*, Farnham, 2012, pp. 103-132. Sobre a problemática inerente à utilização do termo “raças” neste contexto, cf. A. S. MITTMAN, “Are the ‘monstrous races’ races?”, *Postmedieval: a journal of medieval cultural studies*, 6, 2015, 36-51.

tuem uma lista de povos que os autores antigos localizavam nas franjas do mundo conhecido, e a quem atribuíam costumes insólitos, particularidades anatómicas estranhas ou poderes anormais. Estes grupos humanos receberam grande atenção, alimentando o gosto pelo exótico ou pela descrição do outro como um desvio da norma, mas geraram também interrogações acerca da sua humanidade ou da sua relação com o poder criador de Deus. Não nos deteremos nestas questões – outros já o fizeram muito melhor do que o poderíamos fazer. O objectivo desta pesquisa é fazer uma primeira reflexão, necessariamente breve, sobre a função que as referências a estas raças extraordinárias parecem ter em três tratados de ginecologia dos séculos XVI e XVII<sup>3</sup>. Fazemo-lo de forma parcial, baseando-nos em três obras separadas entre si por cerca de meio século, o que, pensamos, nos permitirá aferir do significado destas raças no saber médico e, ao mesmo tempo, da importância que nestes textos se concede a Plínio e à sua *História Natural* como fonte de conhecimento.

O primeiro tratado, o *Enneas muliebris*, da autoria do médico de Ferrara Ludovico Bonaccioli, e dedicado a Lucrecia Bórgia, deve ter sido publicado nos primeiros anos do século XVI<sup>4</sup>. O segundo texto de que nos ocupamos, o *De morbis mulierum curandis* (“O tratamento das doenças das mulheres”), da autoria de um médico francês, Nicholas de la Roche, e dedicado a Cathérine d’Amboise, escritora da primeira metade do século XVI, foi publicado pela primeira vez em 1542<sup>5</sup>. Ambos os tratados, escritos em Língua Latina, foram incluídos, desde a 1.<sup>a</sup> edição de 1566, nos *Gynaeciorum libri*, um compêndio monumental que, na sua terceira e última edição, em 1597 (a segunda em 1586-1588), recolhia cerca de vinte tratados

---

Sobre a obra de Plínio e, em especial, o livro 7: T. MURPHY, *Pliny the Elder's Natural History: The Empire in the Encyclopedia*, Oxford, 2004; M. BEAGON, “The curious eye of the Elder Pliny”, in R. K. Gibson, R. Morello (edd.), *Pliny the Elder: Themes and Contexts*, Brill, 2011, pp. 71-88; Ead., *The Elder Pliny on the Human Animal: Natural History Book 7*, (translated with introduction and commentary by M. Beagon), Oxford, 2005.

<sup>3</sup> O termo ginecologia, apesar da sua origem grega, é de criação recente. Não houve no passado o conceito de ginecologia como um ramo específico da medicina. Aplicamo-lo aqui, com as devidas ressalvas, para designar o que está relacionado com os cuidados de saúde que são peculiares da condição feminina.

<sup>4</sup> De acordo com G. STABILE, “Ludovico Bonaccioli”, in *Dizionario Biografico degli Italiani*, vol. 11, 1969, [online em: [http://www.treccani.it/enciclopedia/ludovico-bonaccioli\\_%28Dizionario-iografico%29/](http://www.treccani.it/enciclopedia/ludovico-bonaccioli_%28Dizionario-iografico%29/); acedido em Setembro de 2020]. Desta primeira edição, não datada, mas provavelmente de 1502, 1503, ou 1505, parecem existir apenas cinco cópias, segundo L. D. LONGO, “Enneas muliebris”, *American Journal of Obstetrics and Gynaecology*, 125:7, 1976, 1800. O termo *enneas* remete para uma estrutura em nove secções, precisamente o número de capítulos que compõem o tratado de Bonaccioli. Utilizamos para o texto de Bonaccioli e o de Nicholas de la Roche a versão publicada nos *Gynaeciorum siue de mulierum tum communibus, tum grauidarum, parientium, et puerperarum affectibus et morbis libri* (...), Argentinae, Sumptibus Lazari Zetneri, 1597. Cf. infra.

<sup>5</sup> Sobre Cathérine d’Amboise, veja-se a tese de A. BERGERON-FOOTE, *Les oeuvres en prose de Cathérine d’Amboise, dame de Lignières (1481-1550)*, thèses de l’École Nationale de Chartes, 2002 [online em <http://theses.enc.sorbonne.fr/2002/bergeron>; acedido em Junho de 2019]. A bibliografia acerca destes dois autores e das suas obras é escassa e datada.

de ginecologia, uns antigos, outros mais recentes. Esta colectânea incluía apenas obras em latim, algumas das quais tinham sido previamente publicadas em línguas vernáculas, e, de acordo com Helen King, tinha um autêntico carácter “pan-europeu”<sup>6</sup>, já que reunia textos de autores de nacionalidades diferentes que podiam ser lidos por toda a comunidade científica, necessariamente conhecedora da língua latina que era, por então, a língua franca da ciência (apesar da crescente importância dos tratados científicos compostos em línguas vernáculas<sup>7</sup>). Por último, analisaremos o *De uniuersa mulierum medicina* de Rodrigo de Castro Lusitano, publicado em Hamburgo em 1603, que parece ter sido o primeiro tratado de matéria ginecológica escrito por um autor português. Rodrigo de Castro foi um médico de origem judaica, que estudou em Salamanca, exerceu medicina em Lisboa durante alguns anos e saiu do país, instalando-se em Hamburgo, onde publicou as três obras que dele nos chegaram: em 1596, um pequeno tratado sobre a peste que assolou a cidade; em 1603, o tratado de ginecologia de que nos ocupamos e, em 1614, uma obra de ética médica de título *Medicus-politicus siue de officiis medico-politicis tractatus*<sup>8</sup>.

A presença dos povos extraordinários no contexto específico de um tratado de ginecologia, em que, por razões óbvias, se abordam com frequência matérias do âmbito da embriologia, parece-nos, numa primeira análise, surpreendente. Ainda que, nas três obras estudadas, a referência a estes povos se inclua em secções em que se exploram os nascimentos

<sup>6</sup> Cf. H. KING, *Midwifery, obstetrics and the rise of gynaecology*, Aldershot, 2007, p. 3.

<sup>7</sup> L. McTAVISH, *Childbirth and the Display of Authority in Early-modern France*, Aldershot, 2005.

<sup>8</sup> A tradução portuguesa deste tratado foi publicada em 2011: *Rodrigo de Castro. O Médico Político ou Tratado Sobre os Deveres Médico-políticos* (tradução de D. Lucas Dias, revisão científica de A. Cardoso, apresentação de D. Gracia, Lisboa, 2011). A tradução sobre *A Peste de Hamburgo* foi publicada em 2021, nas Edições Afrontamento, da autoria de Bernardo Mota, Cristina Santos Pinheiro e Gabriel A. F. Silva. Sobre Castro, o seu percurso e a sua obra, vejamos, por exemplo: P. A. DIAS, “Rodrigo de Castro: Apontamentos para a Biographia do Creador da Gynecologia”, *Separata de Archivos de História da Medicina Portuguesa*, 1, 1887, 49-53, 73-79; 2, 1888, 6-11, 40-44, 85-89, 97-102, 165-170; 3, 1889, 65-69, 106-111, 129-134, 161-167. M. KAYSERLING, s.u. “Rodrigo de Castro”, in I. Singer (ed.), *The Jewish encyclopedia*, Nova Iorque, 1902, vol. 3, pp. 611-612. M. LEMOS, *Zacuto Lusitano: A sua Vida e a sua Obra*, Porto, 1909, pp. 230-233, Id., *História da Medicina em Portugal: Doutrinas e Instituições*, vol. 1, Lisboa, 1991<sup>2</sup>, pp. 210 ss. M. STUEMUND-HALÉVY, s.u. “Castro, Rodrigo de, alias David Namias”, in L. L. Muczniak, J. A. R. da S. Tavim, et alii (coords.), *Dicionário do Judaísmo Português*, Lisboa, 2009, pp. 149-150. J. ARRIZABALAGA, “Medical Ideals in the Sephardic Diaspora: Rodrigo de Castro’s Portrait of the Perfect Physician in early Seventeenth-Century Hamburg”, in T. Hugué-Termès, J. Arrizabalaga, H. J. Cook (edd.), *Health and Medicine in Hapsburg Spain: Agents, Practices, Representations, Medical History*, sup. 29, 2009, pp. 107-124. F. V. FRADE, S. N. SILVA, “Medicina e Política em dois Físicos Judeus Portugueses de Hamburgo: Rodrigo de Castro e o *Medicus Politicus* (1614) e Manuel Bocarro Rosales e o *Status Astrologicus* (1644)”, *Sefarad*, 71:1, 2011, 51-94; C. S. PINHEIRO, “The Ancient Medical Texts in the Chapters about Infertility of Rodrigo de Castro’s *De Vniuersa Mulierum Medicina*”, in G. Davis, T. Loughran (edd.), *The Palgrave Handbook of Infertility in History: Approaches, Contexts and Perspectives*, London, 2017, pp. 291-310. Utilizamos o texto da 2.<sup>a</sup> edição: *De uniuersa muliebrum morborum medicina*, Hamburgo, ex Bibliopolio Frobeniano, 1617.

considerados anómalos, devemos ter em consideração as dificuldades criadas pela associação destas raças ao nascimento de indivíduos considerados anormais, associação que o próprio Plínio estabelece ao agregar a descrição das raças, na primeira parte do livro 7, às particularidades e anomalias da geração individual, na segunda parte. As raças monstruosas de Plínio, todavia, não suscitam apenas dúvidas no que diz respeito ao conceito de monstruosidade que se apresenta na obra de Bonaccioli, de de la Roche e de Castro, mas geram também incoerências na própria explicação da geração de seres com anormalidades que é apresentada nas suas obras. Tentaremos nesta pesquisa identificar a difícil articulação que nestes textos se estabelece entre a explicação da monstruosidade e a descrição destes povos.

## 2. Os povos extraordinários e o conceito de “monstro”

A palavra *monstrum* abrange em Latim uma série de matizes semânticos e associa-se a vocábulos como “prodígio”, “portento”, etc. Varrão relacionava o termo com o verbo *moneo*, “advertir” – *monstrum ... quod monet* (“é monstro, porque adverte”) –, Cícero com o verbo *monstrare*<sup>9</sup>. Tradicionalmente, eram vistos ou como erros da natureza, ou como sinais da vontade divina, ou como *mirabilia*, isto é, como seres que demonstravam o poder admirável da natureza<sup>10</sup>.

Plínio encerra a sua lista de povos no livro 7, antes de explanar os nascimentos anómalos, dando precisamente voz a esta concepção:

Haec atque talia ex hominum genere ludibria sibi, nobis miracula ingeniosa fecit natura; ex singulis quidem quae facit in dies ac prope horas, quis enumerare ualeat? Ad detegendam eius potentiam satis sit inter prodigia posuisse gentes.

Nat. 7.32

---

<sup>9</sup> Cícero refere-se à capacidade dos Etruscos como intérpretes de portentos: “Quorum quidem uim, ut tu soles dicere, uerba ipsa prudenter a maioribus posita declarant. Quia enim ostendunt, portendunt, monstrant, praedicunt, ostenta, portenta, monstra, prodigia dicuntur”. “A força destes, como tu costumias dizer, mostram-na as palavras criadas pelos nossos antepassados. Porque, com efeito, ostentam, anunciam, mostram, predizem, são designados ‘coisas extraordinárias’ (*ostenta*), ‘portentos’ (*portenta*), ‘monstros’ (*monstra*), ‘prodígios’ (*prodigia*)” (Cic. *De diuinatione* 1.93). Varrão afirma: “Ostentum, quod aliquid hominibus ostendit; portentum, quod aliquid futurum portendit; prodigium, quod porro dirigit; miraculum, quod mirum est; monstrum, quod monet”. “Coisa extraordinária (*ostentum*), porque ostenta algo às pessoas; portento, porque anuncia algo que há-de acontecer; prodígio, porque dirige para diante; maravilha (*miraculum*), porque é admirável; monstro porque adverte”.

<sup>10</sup> Cf. L. CHAPUIS SANDOZ, “La survie des monstres: ethnographie fantastique et handicap à Rome, la force de l’imagination”, *Latomus*, 68, 2008, 21-36; B. GEVAERT, CH. LAES, “What’s in a Monster? Pliny the Elder, Teratology and Bodily Disability”, in Ch. Laes, C. F. Goodey, M. L. Rose (edd.), *Disabilities in Roman Antiquity: Disparate Bodies A Capite ad Calcem*, Leiden / Boston, 2013, pp. 211-230.

Estas coisas e outras semelhantes a estas fê-las a partir do gênero humano a natureza engenhosa, como formas de divertimento para si própria, como maravilhas para nós; quem seria capaz de enumerar cada uma das coisas que faz a cada dia e quase a cada hora? Seja suficiente, para revelar o seu poder, ter criado povos entre os prodígios.

V. Dasen e A. Allély consideram que existiu em Roma uma tendência para a aceitação dos indivíduos nascidos com anomalias consideradas contrárias à natureza humana, como hermafroditas, pessoas com membros a mais ou a menos ou com outra deformidade física, crianças precoces (por exemplo, recém-nascidos que falavam ou que já tinham dentes), nascimentos múltiplos e os seres considerados monstruosos, entre os quais se incluíam seres híbridos, meio animais, meio humanos<sup>11</sup>. O mesmo parece indicar Plínio, ao afirmar, em relação aos hermafroditas, que antes eram considerados prodígios, mas no seu tempo passaram a ser tratados como *deliciae* (*Nat.* 7.34)<sup>12</sup>. A própria definição de *monstrum*, com o que tem de subjectivo e indefinido, é, assim, fluida e pouco constante e abrange uma diversidade considerável de anomalias, desde as mais toleradas às mais aberrantes.

As raças plinianas constituem, todavia, um desafio. São criaturas geradas por uma natureza poderosa e brincalhona e causa de admiração, espanto e temor para os seres humanos. As anomalias que apresentam são geralmente de ordem anatômica ou social. Alguns povos têm poderes fora do comum, como as feiticeiras que fazem mal com o olhar (*Nat.* 7.16) ou os povos que curam as mordeduras de serpentes só com a imposição das mãos. Alguns habitantes do interior da Etiópia, escreve Plínio, não têm nariz e têm o rosto plano, outros não têm língua e outros ainda não têm o lábio superior; outros têm a boca “unida”, não têm nariz e respiram por um único orifício, através do qual sugam a bebida com uma cana de aveia (*Nat.* 6.187). Dos Citas antropófagos, diz Plínio citando Isígono de Niceia, que bebem em crânios humanos e usam o escalpe humano no peito, como guardanapo (*Nat.* 7.12). Os Arimaspos têm um único olho no meio da fronte (*Nat.* 7.10). Os Ástomos, que, de acordo com Plínio, Megástenes localizava nos limites orientais da Índia, não têm boca e alimentam-se dos odores

---

<sup>11</sup> V. DASEN, “Multiple births in Graeco-Roman Antiquity”, *Oxford Journal of Archaeology*, 16:1, 1997, 49-63; Ead., “L'accueil des nouveau-nés malformés dans l'Antiquité: Le Monde Romain”, *Revue Internationale de Pédiatrie*, 30:297, 1997, 32-35; A. ALLÉLY, “Les enfants malformés et considérés comme *prodigia* à Rome et en Italie sous la République”, *Revue des Études Anciennes*, 105, 2003, 127-156; Ead., “Les enfants malformés et handicapés à Rome sous le Principat”, *Revue des Études Anciennes*, 106:1, 2004, 73-101.

<sup>12</sup> “Gignuntur et utriusque sexus quos hermaphroditos uocamus, olim androgynos uocatos et in prodigiis habitos, nunc uero in deliciis”. “Nascem também seres com os dois sexos, a quem chamamos hermafroditas, outrora designados como andróginos e considerados prodígios, mas agora são objectos de prazer”. Sobre o interesse por seres deformados e com características anómalas no Império, cf. R. GARLAND, *The Eye of the Beholder: Deformity and Disability in the Graeco-Roman World*, Ithaca / New York, 1995, pp. 44 ss. E. L. TRENTIN, “Deformity in the Roman Imperial Court”, *Greece & Rome*, 58:2, 2011, 195-208.

inalados pelas narinas; um odor demasiado forte é suficiente para lhes causar a morte (*Nat.* 7.25). Diz Plínio que os andróginos, que Calífanos localiza em África, podem assumir na relação sexual o papel masculino e o feminino e que têm, de acordo com Aristóteles, o seio esquerdo de mulher e o direito de homem (*Nat.* 7.15). Os Cinocéfalos – *genus hominum* (“um género de seres humanos”), chama-lhes Plínio que usa Megástenes como fonte –, têm cabeça de cão, vestem-se com peles de animais, ladram, têm garras e vivem da caça (*Nat.* 7.23). No mesmo passo, refere os Ciápodes, indivíduos com uma única perna, que são extremamente hábeis no salto, e que, nas horas de muito calor, se deitam no chão protegendo-se do sol com a sombra do seu único pé. Os Blémies sem cabeça, com olhos e boca no peito, são referidos no livro 5, a par dos Trogloditas que vivem em buracos escavados no solo, se alimentam de serpentes e, em vez de voz, emitem um estridor (*Nat.* 5.45-46). Dos povos com poderes insólitos, lembremos apenas os Ofiógenes, que possuiriam a capacidade de extrair do corpo humano o veneno das serpentes, apenas com a imposição das mãos (*Nat.* 7.13) ou os diversos povos com a capacidade de prejudicar ou mesmo de tirar a vida só com o olhar (7.16-17)<sup>13</sup>.

Plínio menciona cerca de cinco dezenas de povos que recolheu maioritariamente em fontes gregas, que normalmente identifica, e de que com frequência indica a localização geográfica (a Índia, a Etiópia, o Ponto...), acrescentando aqui e ali alguma nota de descrédito ou, pelo menos, de reserva<sup>14</sup>. Ainda que o autor da *História Natural* figure como a fonte principal destes povos, esta tradição remonta pelo menos a Heródoto, mas consolidou-se principalmente a partir das obras de Ctésias e de Megástenes, ambos citados como fonte na obra de Plínio, e é desenvolvida também por autores posteriores, como Flégon de Trales ou Solino. Pelos séculos fora, esta lista de povos foi sofrendo mutações diversas e foi objecto de controvérsias e interrogações múltiplas. Santo Agostinho refere-os na *Cidade de Deus*, para afirmar que, ainda que monstruosos, são descendentes do primeiro homem e são criação divina<sup>15</sup>. Isidoro de Sevilha, na secção “De portentis”

---

<sup>13</sup> Estes povos foram divididos de forma diferente pela crítica. Note-se que, todavia, Plínio não propõe qualquer tipo de classificação para eles. Distingue-os, como já se disse, dos casos individuais de anomalia. L. Chapuis Sandoz divide-os em três categorias: na primeira incluí os seres híbridos, isto é, seres com uma estrutura corporal formada com partes humanas e partes animais, como as Sereias, os Centauros ou os Cinocéfalos; a segunda compreende as criaturas humanas com anomalias físicas, como os Ciápodes ou os Ástomos; a última os que se desviam das normas sociais ou físicas humanas, isto é, os pigmeus, as amazonas, os antropófagos, etc. Veja-se L. CHAPUIS SANDOZ, loc. cit., 25 ss. e B. GEVAERT, CH. LAES, op. cit., p. 218.

<sup>14</sup> Veja-se, a título de exemplo, *Nat.* 7.8.

<sup>15</sup> “Verum quisquis uspiam nascitur homo, id est animal rationale mortale, quamlibet nostris inusitatum sensibus gerat corporis formam seu colorem siue motum siue sonum siue qualibet ui, qualibet parte, qualibet qualitate naturam: ex illo uno protoplasto originem ducere nullus fidelium dubitauerit” (16.8). “Todavia, onde quer que nasça um homem, isto é, um animal racional mortal, por mais estranho que seja para os nossos sentidos, a forma do corpo, a cor, os movimentos, a voz ou mesmo as funções, partes ou qualidades da sua natureza, nenhum fiel poderá duvidar que tira a sua origem do único primeiro homem”. Tradução em

do livro 11 das *Etimologias* (11.3), onde enumera de forma extensa muitas das raças plinianas, afirma que não são *contra naturam*, porque existem por vontade de Deus, mas que são contra a natureza como esta se conhece<sup>16</sup>.

### 3. As raças de Plínio no *Enneas muliebris*

Os tratados de Bonaccioli, de de la Roche e de Castro abrangem um período de cerca de 100 anos que foi essencial no desenvolvimento da medicina. Em consequência da edição da tradução latina da obra hipocrática, da autoria de Marco Fabio Calvo, em 1525, que permitiu um melhor conhecimento dos tratados de ginecologia e embriologia do *Corpo Hipocrático*, assiste-se a um incremento na publicação de obras relacionadas com a condição e as doenças femininas. Estes tratados, que tiveram circulação reduzida na Idade Média, vieram consolidar a autoridade de Hipócrates numa área da medicina dominada essencialmente por parteiras e, deste modo, legitimar a entrada neste campo de médicos com formação universitária<sup>17</sup>. A obra de Nicholas de la Roche e a de Castro são posteriores a esta divulgação de um Hipócrates especialista em doenças das mulheres, mas o *Enneas muliebris* de Bonaccioli é anterior, o que justifica que as citações numerosas que aí se fazem à obra de Hipócrates sejam maioritariamente dos *Aforismos*, que, ao contrário dos tratados ginecológicos, circularam desde cedo em traduções latinas<sup>18</sup>.

A *História Natural* de Plínio não deixou de estar disponível na cultura europeia e é um dos seus textos fundamentais, apesar da controvérsia acerca da correcção e da fiabilidade do texto transmitido pelos manuscritos, controvérsia iniciada por Ermolao Barbaro, nas suas *Castigationes plinianae* de 1492, e por Niccolò Leonicensi, em *De Plinii et plurium aliorum medicorum in medicina erroribus*, do mesmo ano, em circunstâncias já muito analisadas e que tiveram consequências assinaláveis no Humanismo e, em particular, na recepção da obra dos autores antigos que escreveram sobre botânica e sobre medicina<sup>19</sup>. Pese embora o questionar da autoridade e da

---

Santo Agostinho. *A Cidade de Deus*, vol. 3 (tradução, prefácio, nota biográfica e transcrições de J. Dias Pereira), Lisboa, 2000, p. 1474.

<sup>16</sup> Cf. L. DASTON, K. PARK, *Wonders and the Order of Nature 1150-1750*, New York, 2012<sup>3</sup>; L. VERNER, "Medieval monsters, in theory and in practice", *Medicina nei secoli*, 26:1, 2014, 43-68.

<sup>17</sup> Acerca desta "masculinização" da ginecologia, veja-se M. GREEN, *Making Women's Medicine Masculine: The Rise of Male Authority in Pre-Modern Gynaecology*, Oxford, 2008, pp. 246 ss., que situa a génese desta tendência ainda no século XV.

<sup>18</sup> P. KIBRE, *Hippocrates latinus*, New York, 1985, pp. 29 ss.

<sup>19</sup> É extensa a bibliografia sobre esta controvérsia. Cf., por exemplo, C. G. NAUERT, "Humanists, scientists, and Pliny: Changing Approaches to Classical Authors", *American History Review*, 84, 1979, 72-85; R. K. FRENCH, "Pliny and Renaissance Medicine", in R. K. French, F. Greenaway (edd.), *Science in the Early Roman Empire: Pliny the Elder, his Sources and Influence*, London / Sydney, 1986, pp. 252 ss.; V. NUTTON, "The rise of medical humanism: Ferrara, 1464-1555", *Renaissance Studies*, 11:1, 1997, 2-19.

fidedignidade do texto pliniano, no que diz respeito, porém, ao livro 7 da *História Natural*, mantém-se, nas três obras em análise, um grande interesse pelo que aí se relata acerca das particularidades da geração humana.

Os casos de crianças que nasceram com dentes ou que riram precocemente e, em especial, os termos utilizados para designar as que nascem em posição podálica (*agrippae*), as que nascem por excisão do ventre materno (*caesones* ou *caesares*) ou o gêmeo que sobrevive ao outro (*uopiscus*) constituem um núcleo de informações essenciais no livro 7 da *História Natural* que é acolhido nos tratados de ginecologia e obstetrícia dos séculos posteriores. É, porém, surpreendente que a lista de povos longínquos com características extraordinárias seja aí também inserida, por vezes de forma que nos parece acrítica.

No *Enneas muliebris*, afirma-se claramente o apreço pelo *totius Latinitatis parens* (1597, p. 110) ou o *uir alioquin summae fidei summaeque auctoritatis* (1597, p. 147) – recorde-se que Bonaccioli foi editor da obra de Leoniceno sobre os erros de Plínio<sup>20</sup> – e reproduzem-se excertos numerosos da *História Natural*, como, por exemplo, os textos sobre as propriedades do sangue menstrual (*Nat.* 7.63-67; 28.70-77; *Enneas muliebris*, 1597, pp. 115-116), ou o lamento acerca da fragilidade do recém-nascido (*Nat.* 7.2-3; *Enneas muliebris*, 1597, p. 143; p. 145) e da própria vida humana, que o odor de uma lucerna apagada pode destruir ainda no ventre materno (*Nat.* 7.43; *Enneas muliebris*, 1597, p. 134). No início do capítulo 7, explora-se o nascimento de indivíduos de tamanho anormal, tendo igualmente como referência o texto de Plínio (sobre os pigmeus: *Nat.* 7.26; *Enneas muliebris*, 1597, pp. 136-137; sobre indivíduos com corpos de tamanho extraordinário: *Nat.* 7.73-75; *Enneas muliebris*, 1597, p. 137). Sobre a extrema diversidade da altura e da compleição dos indivíduos, Bonaccioli afirma que ela se deve à capacidade do útero, à quantidade dos resíduos seminais ou à deficiência, excesso ou modo de afluência da matéria. A estratégia compositiva utilizada por Bonaccioli assenta na exposição da teoria sobre a geração humana, apoiada nos inúmeros exemplos apresentados por Plínio.

É na última secção do último capítulo, dedicado à determinação do sexo na concepção e à transmissão das características hereditárias (justificada pelo domínio da semente feminina ou da masculina e ilustrada com exemplos retirados na *História Natural*), que, depois da explicação dos partos múltiplos, do nascimento de indivíduos com membros a mais ou a menos, e de hermafroditas, se inserem as raças plinianas, incluídas num conjunto de *prodigiosi enixi* (1597, p. 147), em que estes povos figuram a par de acontecimentos insólitos, como o facto de, diz Bonaccioli (num passo repetido por Castro), as mulheres meridionais darem à luz um animal vivo a que chamam “fera” e que é um *frequentissimum in Hispania uitium* (ibid.); de Alcipe ter dado à luz um elefante; de uma serva ter dado à luz uma serpente (estes dois exemplos tirados também de Plínio, *Nat.* 7.34), e do

---

<sup>20</sup> G. STABILE, op. cit.

hipocentauro nascido de uma mulher na Tessália, que foi trazido do Egito no principado de Cláudio e que o próprio Plínio viu conservado em mel (este exemplo repete *Nat.* 7.35).

Bonacciolli relaciona a geração de andróginos com o excesso de matéria<sup>21</sup>, mas para as raças de Plínio não dá nenhuma justificação, além da evocação do poder da natureza, sustentada num vocabulário muito próximo do de Plínio e que denota a admiração e a incredulidade que estas histórias suscitam<sup>22</sup>. A principal característica da técnica de composição do médico de Ferrara é a reutilização dos materiais da *História Natural*, numa amálgama exaustiva de nomes dos povos extraordinários e das suas características, que não acrescenta nenhuma informação ao texto pliniano, nem se integra com as teorias da concepção que apresenta.

#### 4. Os povos extraordinários no tratado de Nicholas de la Roche

No *De morbis mulierum curandis*, como acontece no *Enneas muliebris*, as raças de Plínio fazem parte do último capítulo (o 32.º), com o título “Monstros”, e as primeiras palavras são uma explicação para o nascimento destes. Afirma de la Roche que, como alguns defendem, os monstros nascem por causa da forma do útero, pois, da mesma maneira que o chumbo aquecido, quando derramado de forma não uniforme, forma imagens *inaequalia*, isto é, desiguais, assim também *semen effusum inaequaliter monstra facit* (“a semente derramada de forma desigual faz monstros”). Estes são, assim, seres defeituosos relativamente ao tamanho, como os que têm a cabeça grande ou pequena, ou ao excesso, como os que têm seis dedos numa mão<sup>23</sup>.

---

<sup>21</sup> Os andróginos parecem designar nestes textos, no seguimento do que também acontece na obra de Plínio, tanto povos em que todos os indivíduos nascem com os dois sexos, o que configura, assim, uma característica étnica, como casos singulares de hermafroditismo, em que esta característica não é herdada dos progenitores.

<sup>22</sup> Vejam-se, por exemplo: “Quae tametsi fide careant, admirationem tamen implent (...) nihil non naturae uí effici posse” (1597, p. 147). “Estas informações, ainda que careçam de credibilidade, encham-nos, todavia, de admiração (...) não há nada que não possa ser feito pela força da natureza”. “Haec innumeraeque talia ex hominum genere ludibria miracula nobis perquam ingeniosa natura molita est. Ceterum singula quae in dies aut prope horas factitat (...) ecquis enumerare potis euadet” (1597, p. 147). “Estas formas de divertimento e outras como estas, inúmeras, urdiu a partir do género humano, como maravilhas para nós, a tão engenhosa natureza. De resto, cada uma das coisas que faz em cada dia e quase em cada hora (...), quem será capaz de as enumerar?”.

<sup>23</sup> “Monstra, ut aliquibus placet, fiunt propter inclinationem uuluae, semen enim effusum inaequaliter monstra facit. Sic et plumbum calefactum, posteaquam inaequaliter fusum est, inaequalia facit simulacra. Monstra autem defecta fiunt, quaedam magnitudine, ut quae magno sunt capite praedita. Alia paruitate, ut quae parua habent capita; nonnulla abundantia, ut quae sex digitos in altera manu habent” (p. 108). “Os monstros, como agrada a alguns, são gerados por causa da inclinação do útero, pois a semente derramada de forma desigual faz monstros. Assim também o chumbo aquecido, depois de ter sido derramado de forma desigual, faz imagens desiguais. Os monstros, contudo, são gerados defeituosos, uns por grandeza, como os que são dotados de uma cabeça grande; outros por pequenez, como os que têm cabeça pequena; alguns por abundância, como os que têm seis dedos numa das mãos”.

Esta explicação toma-a de la Roche, quase palavra por palavra, das *Definições médicas* pseudo-galénicas (19.453-454K):

Τέρατα γίνεται, ὡς μὲν τινες λέγουσι, κατὰ παρέγκλισιν τῆς μήτρας· τὸ γὰρ σπέρμα παρεγγεόμενον ἀνωμάλως ποιεῖ τὰ τέρατα, ὄν τρόπον καὶ τὸν μόλιβδον θερμὸν ὄντα, ἐπειδὴν καταχυθῆ ἀνωμάλως, ἀνώμαλον ποιεῖ τὸ δημιουργημα. ἢ τὰ τέρατα ἦτοι κατ' ἔλλειψιν ἢ κατὰ πλεονασμὸν γίνεται καὶ τὰ μὲν κατὰ μέγεθος ὡς τὰ μεγαλοκέφαλα, τὰ δὲ κατὰ σμικρότητα ὡς τὰ στρουθοκέφαλα, τὰ δὲ κατὰ πλεονασμὸν ὥσπερ τὰ ἐξαδάκτυλα, ἔσθ' ὅτε δὲ καὶ πλεοναδάκτυλα.

Os monstros são gerados, como alguns dizem, devido à inclinação da matriz: é que a semente ao ser derramada de forma desigual forma monstros, do mesmo modo que o chumbo estando quente, se é derramado de forma desigual, forma uma peça desigual. Os monstros são gerados ou por defeito ou por excesso; e por magnitude, como os que têm a cabeça grande, e por pequenez, como os que têm cabeça como a do pardal, por excesso, como os que têm seis dedos e até por vezes mais.

A explicação dos processos internos do corpo humano com recurso a analogias com actividades do quotidiano era uma forma frequente de racionalizar o desconhecido, interpretando-o e explicando-o com base em imagens decorrentes da experiência e da opinião comuns. De la Roche limita-se, assim, a repetir a justificação para o nascimento de monstros (*terata*), na obra pseudo-galénica que a usa, parece-nos, para explicar a monstruosidade individual e excepcional, e não o que poderíamos classificar de monstruosidade como característica étnica, como a que temos nas raças de Plínio.

Depois da explicação do nascimento de monstros, seguem-se casos específicos de seres humanos com anomalias. Um é tomado do comentário à obra de Dioscórides, de Marcelo Virgílio: um rapaz ainda não púbere que foi trazido da França para a Itália e que era levado de um sítio para outro, para obter lucro; tinha entre o peito e o umbigo um outro indivíduo, do mesmo sexo, que só não tinha cabeça e ombros. A seguir, referem-se dois casos conhecidos do próprio autor em que se acentua a experiência própria e se reforça a credibilidade pela indicação de locais e datas: um caso semelhante ao anterior que o autor viu quando tinha 13 anos, no ano de 1516, e o de uma criança, nascida de uma *iuuencula mihi notissima* (“uma juvenzinha que conheci muito bem”), que tinha abaixo do umbigo uma cauda como a das sereias e que não viveu mais do que uma hora depois do parto, no dia 8 de Fevereiro de 1541; dá ainda o exemplo de uma mulher sem braços que usava os pés em substituição das mãos, que retirou da obra de anatomia de Alessandro Benedetti e, por fim, uma lista breve de alguns dos povos extraordinários de Plínio, que, na verdade, não é mais do que a sobreposição de alguns excertos dos livros 6 e 7 da *História Natural*, separados apenas pela repetição do comentário pliniano, aqui um pouco extemporâneo, de que, apesar de no rosto humano não existir mais do que uma dezena de membros, as feições são sempre diferentes e não existem duas

faces iguais<sup>24</sup>. Repete, salvo a alteração de um ou outro tempo verbal, o texto pliniano de 6.187-188, em que se referem: um povo sem nariz e com o rosto plano; outro que não tem o lábio superior; outro sem língua; outro com a boca colada e sem nariz, que respira apenas por um orifício por onde suga a bebida através de uma cana de aveia; outros que falam por sinais e gestos; outros que desconheciam o uso do fogo; os pigmeus que viviam nos pântanos onde nasce o Nilo<sup>25</sup>. Depois do comentário acerca das diferenças fisionômicas, repete o texto de *Nat.* 7.10, em que Plínio descreve os Arimaspos, com um único olho na frente, e a sua luta incessante com os grifos<sup>26</sup>. Termina o capítulo e, portanto, a obra, recomendando ao leitor que procure outros exemplos no livro 7 de Plínio e no tratado *Omnium gentium mores* do humanista alemão Johann Bohemus, publicado em 1520.

Diga-se que este capítulo de de la Roche tem uma estrutura completamente diversa dos restantes capítulos da obra. Os outros apresentam patologias com a descrição de sintomas e propostas, por vezes numerosas e variadas, de tratamentos. O capítulo sobre *monstra* é pouco mais do que uma miscelânea desconexa de citações e de referências à experiência do autor. Não se propõe nenhuma explicação ou justificação concreta, além da

---

<sup>24</sup> “Iam in facie uultuque nostro, cum sint decem aut paulo plura membra, nullas duas in tot millibus hominum indiscretas effigies existere, quod ars nulla in paucis numero praestet affectando” (*Nat.* 7.8 = 1597, p. 108). “Já na nossa face e no nosso rosto, ainda que existam dez membros ou um pouco mais, em tantos milhares de seres humanos não há duas imagens que sejam indistintas, feito que nenhuma arte conseguirá copiar com tão poucos recursos”.

<sup>25</sup> “Ferunt ab orientis parte intima gentes esse sine naribus, aequali totius oris planicie; alias superiore labro orbas; alias sine linguis; pars etiam ore concreto et naribus carens, uno tantum foramine spirat, potumque calamis auenae trahit et grana eiusdem auenae sponte prouenientis ad uescendum. Quibusdam pro sermone nutus, motusque membrorum esse. Quibusdam ante Ptolemaeum Lathyrum Regem Aegypti ignotus fuit usus ignium. Quidam de Pygmaeorum gentes prodiderunt ante paludes ex quibus Nilus oritur” (1597, p. 108). “Dizem que na parte recôndita do Oriente, existem povos sem nariz, com o rosto completamente plano; outros sem o lábio superior; outros sem língua; parte também com a boca colada e sem nariz, respira apenas por um único orifício e suga a bebida com canas de aveia e alimenta-se dos grãos da mesma aveia que nasce espontaneamente. Alguns em vez da fala, têm acenos e movimentos dos membros. Para alguns, diante de Ptolemeu Látiro, rei do Egípto, o uso do fogo era desconhecido. Alguns falaram dos povos dos pigmeus, que vivem à frente dos pântanos de onde nasce o Nilo”.

<sup>26</sup> “Iuxta eos, qui sunt ad septentrionem uersi, haud procul ab ipso Aquilonis exortu, specuque eius dicto, quem locum Gesclitron appellant, produntur Arimaspi, uno oculo in fronte media insignes, quibus assidue bellum esse circa metalla cum Gryphis, ferarum uolucris genere, quale uulgo traditur, eruente ex cuniculis aurum, mira cupiditate et feris custodientibus et Arimaspiis rapientibus, multi, sed maxime illustres Herodotus et Aristetas Proconnesius scribunt” (1597, p. 108). “Junto daqueles que estão voltados para as partes setentrionais [a leitura do texto de Plínio, permite-nos perceber que se referem aqui os Citas], não longe do local onde nasce o próprio Aquilão e da caverna designada a partir do seu nome, local que chamam *Gesclitron*, encontram-se os Arimaspos, que se distinguem por terem um único olho no meio da frente. Muitos autores, mas especialmente os ilustres Heródoto e Arístetas do Proconeso escrevem que estão sempre em guerra em volta das minas com os grifos, um género de animal voador; como diz o vulgo, que extrai o ouro das suas tocas. Com admirável cupidez, guardam-no as feras e roubam-no os Arimaspos”.

que é retirada das *Definições médicas*, nem se distingue o carácter monstruoso das raças da monstruosidade individual.

## 5. Rodrigo de Castro Lusitano e os povos de Plínio

No *De uniuersa mulierum medicina*, Castro explora o nascimento de seres anómalos no volume 1, livro 3, nos capítulos 11 e 12, com o título, respectivamente, de “A causa da dissemelhança relativamente aos pais e por que razão são gerados molas e monstros” e “Os hermafroditas” e no volume 2, livro 3, capítulo 6, intitulado “A concepção de monstros”. Neles, as raças plinianas constituem o primeiro de cinco tipos de *monstra*, numa classificação que é proposta na obra *De mulierum affectibus* (“As afecções das mulheres”) de Luís de Mercado (1532-1611), professor de medicina na Universidade de Valladolid e protomédico de Filipe II de Espanha, tratado também integrado nos *Gynaeciorum libri*.

Estes cinco grupos são antecidos pela explicação do nascimento de seres anómalos. Diz Castro que, se, na geração, houver algum impedimento ao curso normal da natureza, seja por vício da matéria ou por defeito da faculdade formativa, “o que é gerado torna-se dissemelhante daquele que gera” (“genitum fit dissimile generante”).<sup>27</sup> Esta ideia, de índole aristotélica, tornou-se canónica, mas não explica as anomalias dos povos plinianos que são sempre característica de uma comunidade, de um grupo humano e não de um indivíduo<sup>28</sup>. Os movimentos desordenados da faculdade formativa, ao agir sobre a semente materna e sobre a paterna, explicam anomalias como os olhos na frente ou nos ombros, o que, como afirma Castro, “não há quem duvide de que seja monstruoso”, e que são características de raças que Plínio refere. A incapacidade da faculdade formativa em regular a matéria – tanto a das sementes, como a do sangue menstrual – nem no sentido da semelhança em relação aos progenitores, nem no sentido da espécie é a razão principal para a geração de monstros, “porque”, afirma Castro, “mantendo-se na geração o universal, perde-se completamente o singular” (1617, 1, 3, p. 138). A não regulação da matéria pode verificar-se: por defeito, o que explica o nascimento de anões e de indivíduos com partes desproporcionadas em relação ao resto do corpo; por excesso, razão devido à qual se geram os gigantes ou indivíduos de tamanho desmesurado. Mas se a regu-

---

<sup>27</sup> “Haec autem si aut uitio materiae aut facultatis formatiuae defectu in itinere intercipiatur, genitum fit dissimile generanti, tendente natura ad id, quod melius est atque perfectius, subsistente uero in eo, quod potest” (1617, 1, 3, p. 138). “Se, porém, esta [i.e. a natureza], ou por defeito da matéria ou por falha da faculdade formadora, for interceptada no seu percurso, o gerado torna-se dissemelhante do que gera, inclinando-se a natureza para aquilo que é melhor e mais perfeito, mas permanecendo naquilo que pode”.

<sup>28</sup> GA. 767a35-769b10. Sobre a explicação aristotélica para o nascimento de monstros, cf., a título de exemplo, S. CONNELL, “Aristotle’s Explanations of Monstrous Births and Deformities in *Generation of Animals* 4.4”, in A. Falcon, D. Lefebvre (edd.), *Aristotle’s Generation of Animals: a Critical Guide*, Cambridge, 2018, pp. 207-223.

lação da matéria não se dá em absoluto, nem por defeito, nem por excesso, “gera mil monstros” (ibid.). Outra razão proposta por Castro é o derramamento desigual da matéria, em que se apresenta a justificação das *Definições médicas* pseudo-galénicas, como fizera Nicholas de la Roche. Também a força da imaginação e o estado psicológico da mulher grávida podem imprimir imagens estranhas no feto. Conclui-se desta forma a explicação dos nascimentos monstruosos:

Ex dictis iam in propatulo est, monstrum nil aliud esse quam uitiosum et praeter naturae institutum conceptum, quod etiam ex Aristotele colligitur.

1617, 1, 3, p. 139

Do que foi dito já se tornou claro que o monstro não é nenhuma outra coisa que não a concepção defeituosa e efectuada contra a natureza, o que também se conclui a partir de Aristóteles.<sup>29</sup>

Para os cinco tipos de monstros que Castro apresenta são propostos exemplos retirados da obra de Plínio, em especial do livro 7. O primeiro tipo de monstros inclui precisamente as *nationes*, os povos que são marcados por um defeito. Esta primeira categoria parece, de facto, criada especificamente para os incluir e, afirma-se, sem mais explicações, que estes são de algum modo conformes à natureza (1617, 2, 3, p. 396), o que contradiz a própria definição de monstro, que deu antes, e em que afirmava que monstro é aquele que se forma *praeter naturam* e mesmo o conceito aristotélico de que é monstro aquele que se afasta dos seus progenitores.

Castro menciona neste primeiro conjunto, entre outros, os Arimaspos, os Ciápodes, o povo que tem a imagem de um cavalo num olho e no outro uma pupila dupla, os Ástomos, os Citas antropófagos que têm as plantas dos pés ao contrário, os Coramandas que, em vez de voz, emitem um estridor horrendo, etc.<sup>30</sup>. Em todos os outros tipos de monstros, os exemplos são

---

<sup>29</sup> No volume 2, a definição que se apresenta é mais completa: “(...) ac monstra, si Aristoteli credimus, praeter naturam quidem, sed partim etiam, ac quodammodo secundum naturam. Verum ea omnia nos hic monstra appellamus, quae quouis modo praeter naturam contingunt, siue diuersorum animalium membra, ex toto uel parte, referant, seruato in generatione uniuersali, et pereunte specie, siue multimembra sint, siue defectuosa, quin etiam prodigiosos conceptus, ut numerosos, et qui utrumque sexum promiscue habent, eodem ordine comprehendimus” (1617, 2, 3, p. 396). “Os monstros, se acreditarmos em Aristóteles, são certamente *praeter naturam*, mas também em parte e de algum modo conformes à natureza. Nós aqui, na verdade, designamos de monstros todos aqueles seres que de algum modo são contra a natureza, quer tenham membros de animais diversos, no todo ou em parte, mantendo na geração o universal e perdendo-se a espécie, quer tenham membros a mais ou a menos. Ainda incluímos nesta classificação os seres prodigiosos e os nascimentos múltiplos, e aqueles que têm ambos os sexos indistintos”.

<sup>30</sup> No capítulo 6 do livro 3 do volume 2 é muito mais sintético. Sobre as raças plinianas que constituem o primeiro tipo de monstros afirma apenas: “(...) primum [genus] quodammodo secundum naturam comprehendens omnes nationes, quae defectu aliquo insigniuntur, ut gentes, quae uno in media fronte oculo nascuntur”. “(...) o primeiro género, de algum modo conforme à natureza, abrangendo todas as nações que são marcadas por algum defeito, como os povos que nascem com um único olho no meio da frente”.

retirados, por vezes literalmente, da obra de Plínio e a estes acrescentam-se exemplos que o próprio Castro diz ter conhecido. No segundo tipo, que integra os que ultrapassam a medida proporcional do corpo, como os gigantes e os pigmeus, Castro remete igualmente para a obra de Plínio e conclui que “ainda hoje vemos nascer perto de nós muitos como estes”. Volta a referir a *História Natural* a propósito da categoria de monstros que tem membros a mais ou a menos, categoria em que inclui os hermafroditas, que, segundo Plínio, vivem além dos Nasamonas e copulam entre si<sup>31</sup>. O quarto tipo de nascimentos monstruosos abrange os que têm, em alguma parte do corpo, o aspecto de um animal, como os Cinocéfalos, que são descritos exactamente como na *História Natural*: “monstros como aquele género de seres humanos que se diz que têm cabeça de cão, emitem um latido em vez de voz e, armados com garras, alimentam-se de feras e de aves” (1617, 1, 3, p. 141). No último tipo de monstro, os que têm por inteiro a forma de um ou de vários animais, não são dados mais do que dois exemplos, ambos repetindo, palavra por palavra, o texto do livro 7 de Plínio e referidos também por Bonaccioli: o elefante dado à luz por Alcipe e a serpente gerada por uma escrava durante a guerra contra os Marsos (*Nat.* 7.34).

Não identificamos nestes capítulos qualquer insinuação de que os povos sejam imaginários ou de que as informações de Plínio não sejam credíveis. A única vez em que Castro põe em dúvida as raças plinianas aparece num contexto completamente diverso, quando, no capítulo 12 do livro 2 do volume 1, analisa a idade em que as jovens estão aptas para conceber. Diz:

Plinius refert apud quosdam populos in India quos Mandros et Calingas uocat, feminas quinquennes, septennesque concipere, sed illas octauum annum, has quadragesimum non excedere: sed quia nostri Lusitani (...) huiusce rei nullibi (quod sciam) meminerint, figmentum potius, et ad forum excogitatum uidetur, quippe cum in illa aetate angustiores uiae sint, quam ut per eas sanguis possit ad conceptum libere permeare.

1617, 1, 2, p. 89

Plínio refere que junto de alguns povos na Índia, que chama Mandros e Calingas, as mulheres concebem aos cinco e aos sete anos, mas aquelas não excedem os oito anos, estas os quarenta: mas porque os nossos Lusitanos (...) não deixaram (que eu saiba) nenhuma memória deste facto, ele parece mais uma coisa inventada e pensada para o público, uma vez que naquela idade as vias são demasiado estreitas para por elas poder passar livremente o sangue para a concepção.

Estes povos em que as mulheres geram tão cedo não fazem parte das listas apresentadas nos capítulos sobre os monstros. Mas, porque estão relacionados com a capacidade reprodutora das mulheres, podem ser desmentidos. Poderia o espírito lusitano da descoberta ter sido evocado por Castro

---

<sup>31</sup> Já antes se fez notar como a categoria “hermafroditas” é ambígua, uma vez que inclui tanto as raças, como os indivíduos.

para negar a existência dos outros? Poderia, certamente, mas faltariam exemplos para ilustrar as formas surpreendentes com que a natureza opera.

A integração das raças no tratado de Rodrigo de Castro é mais sistemática e menos desarticulada do que a que devemos a Bonaccioli e a de la Roche. Castro incorpora-as numa estrutura clara que tenta distinguir de forma coerente tipos diversos de nascimentos anómalos. Ainda que a explicação destas anomalias colectivas nos pareça limitada e insatisfatória porque se aglutina de forma indistinta na justificação do que constitui a anomalia individual, os povos de Plínio constituem uma categoria independente, dada geralmente como certa e como prova da teoria do autor. Isto vai ao encontro do que se verificou nos tratados anteriores: estas raças são um tópico literário demasiado importante para não figurarem no elenco das maravilhas geradas pela natureza.

### Conclusão

Estes seres humanos dos confins do mundo, que vivem numa zona geográfica que é precisa em Plínio, mas que nestes tratados se torna difusa e pouco definida, criam dificuldades que nem Bonaccioli, nem Nicholas de la Roche, nem Castro exploram. As características que os definem como *monstra* ou *prodigia*, sejam de natureza física ou social, são hereditárias e, por esta razão, não são desvios relativamente ao que é a norma na sua família ou na sua comunidade, mas em relação ao que estes três autores e os autores da Antiguidade, incluindo Plínio, entendiam como a norma da humanidade.

O que é de notar nos três tratados, como noutros semelhantes, é que não se duvida da existência destes povos e se considera que devem ser incluídos em obras de temática médica. Eles constituem, parece-nos, uma forma de explicar um tipo de anormalidade mais literária e mitológica do que real e de fundamentar um conhecimento científico que, embora cada vez mais baseado na experiência e na observação, se mantém ainda muito próximo das fontes textuais, especialmente daquelas que permitem o acesso a informações que a passagem dos séculos consolidou e que são legitimadoras da ciência.

Nestes tratados, os povos fantásticos que vivem numa zona limítrofe entre o conhecido e o desconhecido são trazidos para uma classificação de humano a que se adaptam mal, mas a medicina – e em especial a ginecologia e a embriologia – é fértil em factos inexplicáveis que a natureza cria e que estão além da compreensão humana.